



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador ANDREZÃO
“Fé. Trabalho e Renovação”

Indicação n ° 001/2023.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO

Luziânia (GO): 07/02/2023

Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia a Senhora Procuradora Geral do Município **Yasmin Melo Rodrigues** a seguinte indicação:

“Solicita que seja enviada a esta Casa de Leis a atualização da Lei 3.277/2009, que ‘Regulamenta no Município de Luziânia-GO o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte’ (MODELO EM ANEXO).”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista a notoriedade das MPE's no município, principalmente na geração de empregos. As Micro e Pequenas Empresas (MPEs) têm um papel fundamental em nossa economia. Segundo o SEBRAE e o IBGE, as MPE's respondem por 30% do valor adicionado ao PIB do País, além de 93,5% dos empregos formais brasileiros. Caracterizados muitas vezes como empresas familiares, tem uma importante função na geração de renda por meio dos empreendedores. Durante a Pandemia, as MPE's foram as que mais sofreram, por isso, é necessária uma atenção especial ao setor. A atualização da Lei 3.277/2009 é apenas um primeiro passo para tornar o ambiente de negócios





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

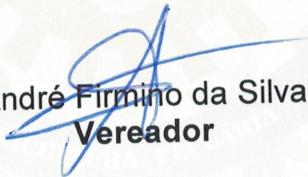
**Gabinete do Vereador ANDREZÃO
"Fé, Trabalho e Renovação"**

mais saudável para os nossos empreendedores, visando facilitar o registro de empresas e a sobrevivência das mesmas. Além disso, a capacitação dos servidores públicos para o atendimento aos MPE's.

Pensar nos pequenos empreendimentos é pensar na padaria perto da sua casa, a mercearia de família do seu bairro, o sacolão onde faz a sua feira, na loja de confecções onde compra as suas roupas. São nesses empreendimentos que geram mais empregos e são as futuras multinacionais geradas em nosso município.

Sem mais, esperamos a aprovação da referida Lei, para que as MPE's tenham voos mais altos, gerando mais empregos e renda.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.


André Firmino da Silva
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador ANDREZÃO
“Fé. Trabalho e Renovação”

ANEXO

MINUTA DE PROJETO DE LEI

“Altera e adiciona dispositivos à Lei N° 3.277 de 18 de junho de 2009 que ‘Regulamenta no Município de Luziânia-GO o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte’, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os arts. 1º, 2º, 4º, 6º, 18º, 26º da Lei N° 3.277, de 18 de junho de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....

§ 1º. Aplicam-se, ainda, ao Empreendedor Individual (MEI) todos os benefícios e todas as prerrogativas previstas nesta Lei para as empresas mencionadas no caput do presente artigo, no que não confiar ou receber tratamento diferenciado, na legislação própria.

§ 2º. Para os efeitos desta Lei consideram-se Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, bem como Empreendedor Individual, os definidos nas Leis Complementares Nacionais n° 123/2006 e n° 128/08.

Art. 2º.....
.....

IX - redução da burocracia em todos os níveis e, em especial, a simplificação dos processos de registro e de legalização das empresas de que trata a presente lei;

X - incentivo ao associativismo e inclusão socioeconômica;





Gabinete do Vereador ANDREZÃO
“Fé, Trabalho e Renovação”

Art. 4º. O Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas, de que trata a presente Lei será constituído por 13 (treze) membros, com direito a voto, representantes dos seguintes Órgão e Instituições, indicados pelos mesmos:

- I – Secretaria Extraordinária da Administração do Distrito do Jardim Ingá;
- II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
- III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;
- IV – Secretaria Municipal de Turismo;
- V – Secretaria Municipal de Finanças;
- VI – Secretaria Municipal de Administração;
- VII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- VIII – Associação Comercial e Industrial de Luziânia-GO - ACIL;
- IX – Associação Comercial e Industrial do Jardim Ingá - ACIDI;
- X – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE;
- XI – Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL;
- XII – Câmara Municipal de Luziânia-GO;
- XIII – Ordem dos Advogados do Brasil.

.....
.....
§ 6º. O Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas elaborará Relatório Anual Semestral das atividades do órgão, preferencialmente nos meses de julho e dezembro, sendo amplamente divulgado nos meios de comunicação oficiais.

.....
.....
Art. 6º

Os órgãos e entidades a que alude o caput deste artigo deverão observar, naquilo que não conflitar com a legislação municipal especial, os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n. 11.598, de 3 de dezembro de 2007, da Lei Complementar nº 631, de 21 de maio de 2014, e das Resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM





Gabinete do Vereador ANDREZÃO
“Fé, Trabalho e Renovação”

Art. 18.º

- I – Redução de 50% (cinqüenta por cento) no pagamento da taxa de licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento;
- II – Redução de 30% (trinta por cento) no pagamento do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU nos primeiros 24 (vinte e quatro) meses de instalação incidente sobre único imóvel próprio, alugado ou cedido utilizado pela microempresa e empresa de pequeno porte.

Art. 26º. Quando na visita for constatada qualquer irregularidade, será lavrado um Termo de Verificação e Orientação para que o responsável possa efetuar a regularização no prazo de 90 (noventa) dias, sem aplicação de penalidade.

Art. 2º. A Lei N° 3.277, de 18 de junho de 2009, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 10-A, 10-B, 26-A e 63-A:

Art. 10-A. No prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de expedição do alvará de funcionamento provisório, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá dar entrada no pedido para obtenção do alvará regular.

Art. 10-B. O descumprimento do prazo estabelecido no art. 10 - A, sujeitará a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte a multas nos valores constantes nos incisos deste artigo, sem prejuízo das demais sanções que poderá incorrer pelo descumprimento a outras normas legais:

I - R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no caso de descumprimento do prazo estabelecido no art. 10 - A;

Art. 26-A. O disposto neste Capítulo não se aplica ao processo administrativo fiscal relativo a tributos e nem a infrações relativas à ocupação irregular da reserva de faixa não edificável, de área destinada a equipamentos urbanos, de áreas de





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

**Gabinete do Vereador ANDREZÃO
“Fé, Trabalho e Renovação”**

preservação permanente e nas faixas de domínio público das rodovias, ferrovias e dutovias ou de vias e logradouros públicos.

.....

.....

Art. 63-A. Fica o Poder Executivo responsável por realizar periodicamente capacitações de todos os seus servidores, quanto ao tratamento diferenciado as Micro e Pequenas Empresas de que trata esta Lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos X dias do mês de março de XXX.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

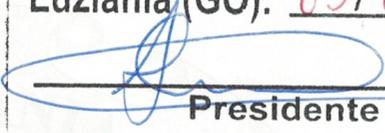
**Gabinete do Vereador ANDREZÃO
"Fé, Trabalho e Renovação"**

Indicação n ° 007/2023.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO

Luziânia (GO): 09/02/2023



Presidente

Senhor Presidente,

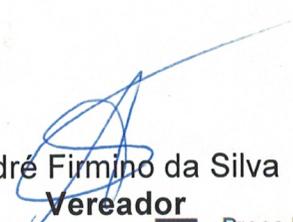
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Marcos Antônio da Cunha** a seguinte indicação:

"Solicita operação tapa buraco na Rua Bauru no Jardim Zuleika, Distrito do Jardim Ingá."

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que o local está com muitos buracos devido a chuvas intensas. Com isso, a mobilidade dos veículos encontra-se prejudicada, causando prejuízos aos motoristas.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.


André Firmino da Silva
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



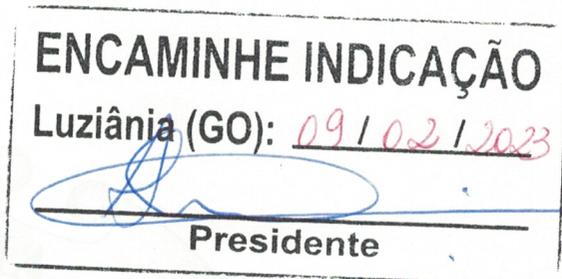


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

**Gabinete do Vereador ANDREZÃO
“Fé, Trabalho e Renovação”**

Indicação n ° 008/2023.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer **Felipe Medeiros Nascimento** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Marcos Antônio da Cunha** a seguinte indicação:

“Solicita reforma da quadra de esporte Rua Ceará Quadra 09, Distrito do Jardim Ingá.”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que a quadra esta muito danificada, dificultando assim a pratica de esporte e lazer dos moradores da região.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

André Firmino da Silva



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

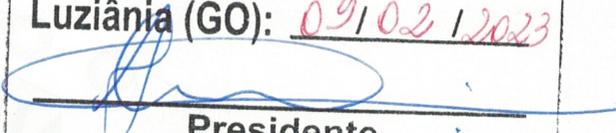
**Gabinete do Vereador ANDREZÃO
“Fé. Trabalho e Renovação”**

Indicação n ° 009/2023.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO

Luziânia (GO): 09/02/2023


Presidente

Senhor Presidente,

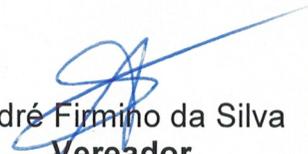
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Marcos Antônio da Cunha** a seguinte indicação:

**“Solicita troca de lâmpada na Rua 06 Quadra 10 no Jardim Zuleika,
Distrito do Jardim Ingá.”**

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que se faz necessário o benefício a fim de estabelecer a iluminação adequada no local além de promover a segurança e visibilidade no período noturno.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.


André Firmino da Silva
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

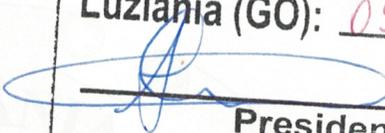
Gabinete do Vereador ANDREZÃO
“Fé. Trabalho e Renovação”

Indicação n ° 010/2023.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO

Luziânia (GO): 09/02/2023



Presidente

Senhor Presidente,

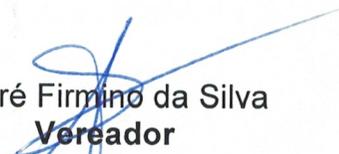
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer **Felipe Medeiros Nascimento** a seguinte indicação:

“Solicita reforma da quadra de esporte na Avenida Neilo Roli Quadra 51 no Parque Alvorada, Luziânia.”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que a quadra esta muito danificada, dificultando assim a pratica de esporte e lazer dos moradores da região.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.


André Firmino da Silva
Vereador

 Fone: (61) 3622-1880

 www.luziania.go.leg.br

 Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060

Câmara Municipal de Luziânia
PROTOCOLO GERAL 6892/2023
Data: 08/02/2023 - Horário: 16:27
Legislativo - IND 5325/2023



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

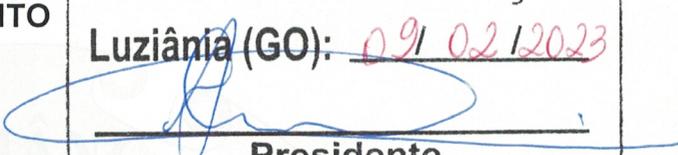
Gabinete do Vereador ANDREZÃO
“Fé. Trabalho e Renovação”

Indicação n ° 011/2023.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO

Luziânia (GO): 09/02/2023



Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer **Felipe Medeiros Nascimento** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Marcos Antônio da Cunha** a seguinte indicação:

“Solicita reforma na Praça do Zuleika, na Rua 13 de Maio Quadra 01 no Jardim Zuleika, Distrito do Jardim Ingá.”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que o local está há muito tempo sem uma reforma significativa. Ainda se faz necessário a manutenção da quadra, academia ao ar livre, iluminação entre outros.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.


André Firmino da Silva

Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador ANDREZÃO
“Fé. Trabalho e Renovação”

Indicação n ° 012/2023.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO

Luziânia (GO): 14 / 02 / 2023

Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz** a seguinte indicação:

“Solicita construção de calçada (passeio) ao longo da Avenida José do Patrocínio, bairro P.E.D. 0, que liga a Avenida Alfredo Nasser à UPA.”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que as pessoas que transitam na avenida em direção a UPA, encontram os passeios precários e disputam o espaço da rua com os veículos. Para evitar acidentes e ter melhor acessibilidade, principalmente de pessoas com deficiência, se faz necessário esta intervenção.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

André Firmino da Silva
Vereador





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

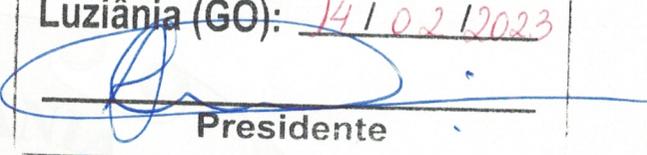
Gabinete do Vereador ANDREZÃO
“Fé. Trabalho e Renovação”

Indicação n ° 013/2023.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO

Luziânia (GO): 14 / 02 / 2023



Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz** a seguinte indicação:

“Solicita que seja disponibilizado um contêiner de coleta de lixo em frente ao E.M.E.I Dona Luzia Pereira dos Santos, no Bairro Jardim Brasília Sul.”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que na escola infantil precisa de um contêiner, devido a demanda alta para a coleta de lixo. Isso se faz necessário para ter um ambiente limpo e higienizado para as crianças e professores.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.


André Firmino da Silva
Vereador



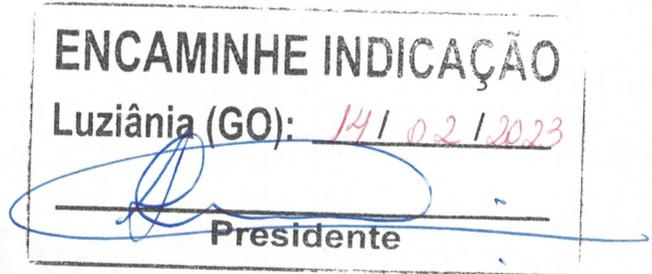


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

**Gabinete do Vereador ANDREZÃO
"Fé. Trabalho e Renovação"**

Indicação n ° 014/2023.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz** a seguinte indicação:

"Solicita mutirão de roçagem e limpeza na Rua 114 Bairro P.E.D. V."

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que o mato está alto e com descarte de lixo. Isto acaba ocasionando a presença de animais peçonhentos e abrigo de meliantes.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.


André Firmino da Silva
Vereador





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador ANDREZÃO
“Fé. Trabalho e Renovação”

Indicação n° 015/2023.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO

Luziânia (GO): 14/02/2023

Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz** a seguinte indicação:

“Solicita que a rota da coleta de lixo passe na Rua 114 Bairro P.E.D. V.”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que a coleta de lixo não está passando nesta rua, causando acúmulo do lixo residencial. Além disso, os moradores são obrigados a levar os seus lixos para o descarte em outros locais.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

André Firmino da Silva
Vereador





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

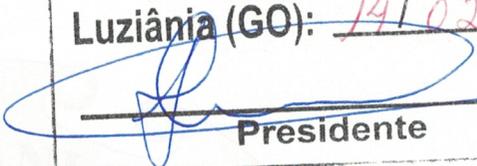
Gabinete do Vereador ANDREZÃO
“Fé, Trabalho e Renovação”

Indicação n° 016/2023.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO

Luziânia (GO): 14/02/2023



Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz** e ao Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer **Felipe Medeiros do Nascimento** a seguinte indicação:

“Solicita manutenção e troca por lâmpadas LED da iluminação da quadra do Bairro Jofre Mozart Parada (Buracão).”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que a quadra está com iluminação precária, dificultando a juventude de praticar seus esportes no local.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.


André Firmino da Silva
Vereador





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

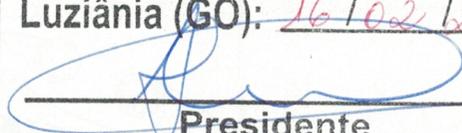
Gabinete do Vereador ANDREZÃO
“Fé, Trabalho e Renovação”

Indicação n ° 017/2023.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO

Luziânia (GO): 16/02/2023



Presidente

Senhor Presidente,

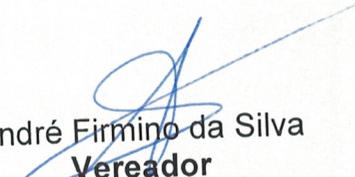
O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **Marcos Antônio da Cunha** a seguinte indicação:

“Solicita operação tapa buraco na Rua 112 P.E.D. IX Distrito Jardim do Ingá.”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que o local está com muitos buracos devido as chuvas intensas, causando transtorno aos motoristas que passam pelo local.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.


André Firmino da Silva
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

**Gabinete do Vereador ANDREZÃO
“Fé, Trabalho e Renovação”**

Indicação n ° 018/2023.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO

Luziânia (GO): 16/02/2023

Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz** a seguinte indicação:

“Solicita que seja feito sistema de escoamento das águas pluviais na Rua 112 P.E.D. V, Luziânia.”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista que nos tempos de chuva a rua menciona virar um rio(foto em anexo) causando transtornos aos moradores e perigos por conta das enchentes. Além disso, causa enormes crateras nas vias, tornando o acesso no local intransitável.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

André Firmino da Silva
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador ANDREZÃO
“Fé. Trabalho e Renovação”

ANEXO



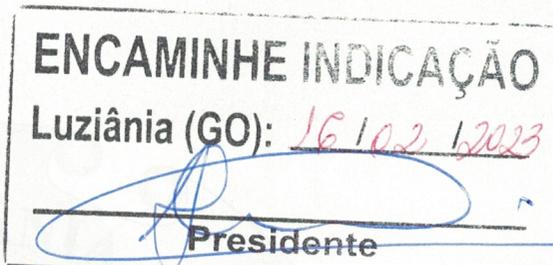


**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador ANDREZÃO
“Fé, Trabalho e Renovação”

Indicação n ° 019/2023.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO



Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer **Felipe Medeiros Nascimento** a seguinte indicação:

“Solicita reforma e cobertura da quadra de esporte do Povoado Três Vendas, Luziânia.”

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista a quadra está inutilizável para prática de esportes, com o piso deteriorado e avarias na sua estrutura. Por ser uma comunidade afastada, se faz necessário está obra para a comunidade.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

André Firmino da Silva
Vereador

